COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 13/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADA: 49.216.523 RODRIGO ANTONIO AMARANTE

Às quinze horas do décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 13/2021 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Protocolou documentação a empresa interessada RODRIGO ANTONIO AMARANTE – CNPJ49.216.523/0001-69.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e, na sequência, iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos demais membros da comissão, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada RODRIGO ANTONIO AMARANTE — CNPJ 49.216.523/0001-69 neste procedimento de credenciamento, no que toca aos itens 01, 02 e 03, conforme Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER Presidente

ANA O. PAMPLONA Membro SAMARA C. L. KURTH Membro Membro